



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 012/2021/SOL.VER.

Piumhi, 02 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-me do presente para solicitar de V. Exa. atenção especial ao assunto abaixo a saber:

Na data do dia 1º de fevereiro de 2021 o Vereador João Marcos Macedo Silveira recebeu o Ofício nº 003/2021 de autoria do Gerente de Logística CISSUL/SAMU, Sr. Júlio César Reis, o qual informa e solicita adequações que são necessárias na unidade de Piumhi tendo em vista mudança para o novo endereço, de maneira que devem ser realizadas de acordo com regulamentação do Ministério da Saúde, conforme PRC nº3, título II, capítulo I, seção I, Art.40 e contrato de consórcio público realizado entre o CISSUL e este município, evitando assim futuros transtornos junto aos órgãos competentes, que poderão acarretar sanções indesejáveis.

Na oportunidade, encaminho em anexo, cópia do Ofício, e solicito à V.Exa. que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

Atenciosamente,

João Marcos Macedo Silveira
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

Recebido em: 02/02/2021

PREFEITURA MUN. DE PIUMHI
CNPJ 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel, 332 - Centro
Piumhi - MG - CEP 37925-000

PROTÓCOLADO	02/02/2021
	13:40
	Horas

Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



**CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – logistica@cissul.saude.mg.gov.br – **(35) 3219 3150**



OFÍCIO N°: 003/2021

Varginha/MG, 01 de Fevereiro de 2021

DE: GERÊNCIA DE LOGÍSTICA CISSUL/SAMU

PARA: SECRETARIA DE OBRAS DA CIDADE DE PIUMHI - MG

ASSUNTO: Solicitação de adequações na base descentralizada do SAMU

O CISSUL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS – gerencia o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU 192, na sua região de abrangência. Vem, por meio deste, informar a V.S., Sr.(a) Gestor (a) Municipal de Obras do Município de PIUMHI - MG, que em razão do início das inspeções por parte Ministério da Saúde às Bases Descentralizadas do SAMU/192 da Macro Sul de Minas, afim da qualificação das mesmas e vistorias da Vigilância Sanitária, estou apontando algumas adequações são necessárias nesta unidade após a mudança para o novo endereço, de maneira que devem ser realizadas de acordo com regulamentação do Ministério da Saúde, conforme PRC nº3, título II, capítulo I, seção I, Art.40 e contrato de consórcio público realizado entre o CISSUL e este município, evitando assim futuros transtornos junto aos órgãos competentes, que poderão acarretar sanções indesejáveis. Segue abaixo adequações a serem realizadas:

- a) *A base não possui local adequado para expurgo, e deverá ser instalado uma pia de despejo com válvula de descarga e tubulação de 75mm no mínimo, nas proximidades do local em que é realizada a desinfecção da ambulância;*
- b) *Não possui área reservada para lavagem de materiais (deve possuir ao menos tanque para lavagem de materiais como pranchas longas, colete imobilizador e talas de imobilização) e deverá ser construído um tanque que pode ser em alvenaria e revestido de piso impermeável com as seguintes medidas de no mínimo 0,80 cm de largura, 1,20 de comprimento e no mínimo 0,60 cm de profundidade;*
- c) *Não possui Local para lavagem da ambulância com piso impermeável e escoamento para calha coletora de águas servidas de acordo com RDC nº222 “possuir área específica de higienização para limpeza e*



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

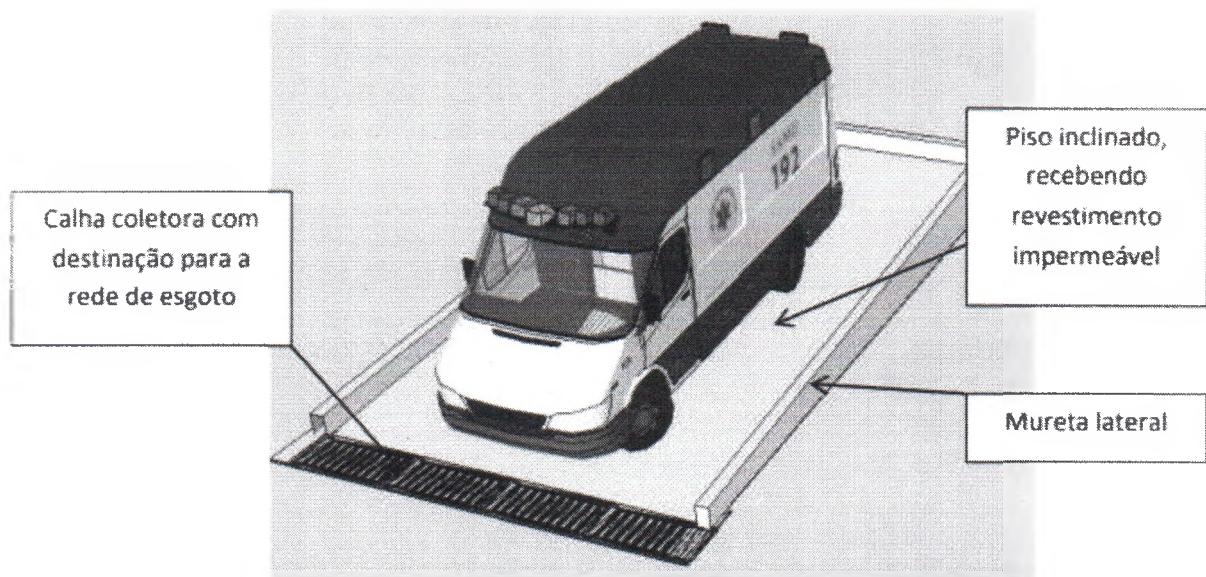


Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – logistica@cissul.saude.mg.gov.br – (35) 3219 3150

desinfecção simultânea dos recipientes coletores e demais equipamentos utilizados no manejo de RSS (Resíduos de serviços de saúde). A área deve possuir cobertura, dimensões compatíveis com os equipamentos que serão submetidos à limpeza e higienização, piso e paredes lisos, impermeáveis, laváveis, ser provida de pontos de iluminação e tomada elétrica, ponto de água, canaletas de escoamento de águas servidas direcionadas para a rede de esgotos do estabelecimento e ralo sifonado provido de tampa que permita o seu fechamento. O estabelecimento gerador de resíduos de serviços de saúde, cuja produção semanal não exceda 700 litros e cuja produção diária não exceda 150 litros” (pode ser indicado local externo desde que oficializado mediante ofício ao CISSUL, observando que usamos o lavador municipal, porém lá é por ordem de chegada e não dão prioridade para ambulância e ainda temos problemas por não ser 24 horas);



- d) Realizar toda pintura externa da fachada da base, que se encontra desbotada e com cores diferentes do que contém manual de identidade visual SAMU



CISSUL SAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84



Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissulsamu.com.br – logistica@cissul.saude.mg.gov.br – **(35) 3219 3150**

*192;(obs. Já encaminhamos as tintas para a base,
precisamos apenas de mão de obra)*

- e) Realizar adequação no local destinado ao lixo contaminado, de maneira que atenda as normas sanitárias, e seja de acesso restrito;
- f) Realização de dedetização semestral da base conforme RDC 18/2000 e contrato de consórcio público;
- g) Realizar limpeza da caixa d'água e controle microbiológico da água, definindo datas de reabastecimento com a empresa responsável para que a base não fique desabastecida;
- h) Solicitar a manutenção do portão de madeira de acesso de funcionários a base, o mesmo apresenta dificuldades para o fechamento.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone
(35) 99833-4328.

Certo em contar novamente com a sua valiosa colaboração,
reitero votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Júlio César Reis
Gerente de Logística CISSUL / SAMU